



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040001/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município de José da Penha/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA. Validade mínima de 02 anos. Equivalente com o padrão de qualidade.	810,00	Unidade
detergente líquido neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa. validade mínima de 02 anos. equivalente com o padrão de qualidade.			
2	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 1 LITRO. Diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro; composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no Ministério da Saúde. Melhor ou igual a Azulim.	410,00	Unidade
limpador de limpeza pesada de 1 litro. diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro; composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no ministério da saúde. melhor ou igual a azulim.			
3	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G.	260,00	Unidade
multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no ministério da saúde.			
4	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG.	310,00	Unidade
composição: tenso ativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.			
5	PEDRA SANITÁRIA	510,00	Unidade
composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr.			
6	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	1.110,00	Unidade
composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo ministério da saúde.			
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G COM 8 UNIDADES	210,00	Pacote
utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. requisitos gerais: esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. embalagem: as esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



8	DESINFETANTE 1 LITRO	810,00	Unidade
concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. contendo externamente forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduzida em caso de acidentes acidentais.			
9	SABONETE 90 G.	260,00	Unidade
aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com registro na anvisa e no ministério da saúde.			
10	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL COM 04 ROLOS.	960,00	Unidade
papel branco de alta qualidade, picotado, golfado, neutro, folha dupla, medindo no mínimo 20 m x 10 cm - fardo com 04 rolos.			
11	PAPEL TOALHA, PCT COM 02 UNIDADES	510,00	Pacote
branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmx20cm. composição: papel toalha, folha simples, com 20cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras.			
12	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22.	95,00	Unidade
papel branco de alta qualidade, gofrado, biodegradável, 100% celulose, medindo 22cm x 22cm, validade mínima de 6 meses, registro anvisa e ms. embalagem com 50 unidades			
13	BALDE PLÁSTICO 10L.	40,00	Unidade
material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.			
14	VASSOURA DE PALHA. Sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.	40,00	Unidade
vassoura de palha. sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.			
15	ESPONJA DUPLA FACE.	460,00	Unidade
usado para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, com material abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, embalagem com 1 unidade.			
16	FLANELA PARA LIMPEZA.	100,00	Unidade
medindo 40x60cm, 100% algodão, na cores diversas.			
17	PANO DE CHÃO 74 X45.	140,00	Unidade
100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento.			
18	LUVAS MULTIUSO.	90,00	Unidade
luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. na cor amarela, nos tamanhos m e g de acordo com a abnt nbr 13.393.			
19	PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M.	50,00	Unidade
apanhador de lixo i - tipo pá com cabo de madeira, medindo aproximadamente 1 metro e base de coleta de metal.			
20	RODO PLASTICO COM 60CM.	90,00	Unidade
duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. lamina em eva duplo.			
21	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON.	100,00	Unidade
com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. cabo em madeira em 140 cm de altura.			
22	PANO DE PRATO 75X50.	85,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



material algodão cru, comprimento 75x50 cm, cor branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.			
23	LIMPADOR PARA VIDROS. COMPOSIÇÃO: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL TOXICADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. BRILHO E SECAGEM RÁPIDA.	70,00	Unidade
embalagem de 500ml com gatilho pulverizador .			
24	DESODORIZADOR DE AR. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DEMETIL BENZIL AMÔNIO 0,07%, PERFUMES VARIADOS.	160,00	Unidade
embalagem de 360ml, aerossol, inofensivo para camada de ozônio.			
25	LUSTRA MOVEIS 200 ml.	50,00	Unidade
em frasco com 200 ml. deve constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 18 meses.			
26	FOSFORO: MAÇO COM 10 CAIXAS.	30,00	Maço
fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.			
27	ESCOVA PARA SANITÁRIO.	50,00	Unidade
plástica de alta resistência tipo bola sem suporte. cerdas lisas e formato anatômico, cabo e cepa de plástico, durável, resistente e higiênica.			
28	ÁCIDO MURIATICO	110,00	Litro
utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujeira em chão de ardósia, e utilizado também no desentupimento de sanitários. garrafas de 1 litro.			
29	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 14 LITROS.	40,00	Unidade
simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 14 litros.			
30	ALCOOL COMUM 70% GRAUS 1000ML.	110,00	Unidade
em frascos de 1 litro.			
31	AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL.	30,00	Unidade
avental de uso doméstico, a base de pvc com forro em poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, com fivela plástica para fechamento. dimensões/medidas- 1,2x0,7m.			
32	BALDE PLÁSTICO 20L	25,00	Unidade
material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.			
33	ESCOVA DE LAVAR.	18,00	Unidade
base de plástico. dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - cerdas de p.e.t. 0,40 mm, onduladas.			
34	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS.	16,00	Unidade
material: plástico resistente e com alça de ferro.			
35	BALDE PLÁSTICO 8L.	18,00	Unidade
material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.			
36	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 20 LITROS.	30,00	Unidade
material plástico reforçado			
37	SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 GR.	50,00	Pacote



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



pacote com 5 unidades			
38	PANO DE CHÃO 43X67.	160,00	Unidade
alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. medição: 43x67cm.			
39	RODO PLASTICO COM 40CM.	60,00	Unidade
duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. lamina em eva duplo.			
40	AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO.	14,00	Unidade
agulha de desentupir fogão.			
41	SABONETE LIQUIDO.	310,00	Unidade
para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, cloreto de sódio; embalagem plástica resistente com 500 ml; registro no ministério da saúde; e validade mínima de 12 meses.			
42	ALCOOL GEL 70%.	910,00	Unidade
álcool 70%. gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. ação bactericida e antisséptica. embalagem transparente em frascos de 500ml.			
43	INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML.	40,00	Unidade
frasco com 300ml.			
44	SABÃO EM PEDRA 01 KG.	30,00	Unidade
barras de 1k.			
45	CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR.	100,00	Unidade
composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfumada; validade mínima de 12 meses; rotulo com indicação da composição; e embalagem com 750ml			
46	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA.	25,00	Pacote
embalados em pacotes com 12 unidades.			
47	QUEROSENE PARA USO GERAL.	24,00	Unidade
vidro com 500ml.			
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 15 L.	130,00	Unidade
embalagem com 100 unidades			
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20L	60,00	Unidade
embalagem com 100 unidades			
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30L	70,00	Unidade
embalagem com 100 unidades			
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 40L	90,00	Unidade
embalagem com 100 unidades			
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60L	60,00	Unidade
embalagem com 100 unidades			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100L	95,00	Unidade
embalagem com 100 unidades			
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 110L	80,00	Unidade
embalagem com 100 unidades			
55	ROLO DE PAPEL FILME PROFISSIONAL COM 40cm X 1000 Metros	5,00	Unidade
rolo de papel filme profissional com 40cm x 1000 metros			
56	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 45CM X 4MS.	30,00	Unidade
papel alumínio em rolo de 45cm x 4ms.			
57	BOBINA SACOS PLÁSTICOS 25X35, TRANSPARENTE.	13,00	Unidade
bobina com 500 unidades			
58	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO TAMANHO 30X40, TRANSPARENTES	10,00	Unidade
bobina com 500 unidades			
59	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50, 5 KG.	10,00	Quilograma
sacola plástica reciclada reforçada 40x50, 5 kg.			
60	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA E RESISTENTE BRANCA 30KG	10,00	Quilograma
sacola plástica reciclada e resistente branca 30kg			
61	SACOLA VERDE RECICLADA DE 10 KG, MODELO 40X50.	5,00	Quilograma
sacola verde reciclada de 10 kg, modelo 40x50			
62	FACA INOX PREMIUM 10" 24476/180 PARA CARNE	8,00	Unidade
faca inox premium 10" 24476/180 para carne			
63	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO.	8,00	Unidade
tamanho - 30 cm x 20 cm peso - 356 grmaterial - polietileno.			
64	TOUCAS TIPO TURBANTE SANFONADA DESCARTÁVEL.	8,00	Pacote
touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. embalagem: pacotes com 100 unidades.			
65	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, BOBINA 35X50CM COM CAPACIDADE PARA 7KG.	2,00	Unidade
embalagem com 500 unidades.			
66	PAPEL FILME DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300M X 28CM.	3,00	Rolo
bonina de 300 metro.			
67	SACOLA PLÁSTICA VIRGEM BRANCA 30cm x 50cm x 0,10mm.	1,00	Milheiro
saco plástico tipo plástico transparente polietileno, sem furos, liso, atoxico; para acondicionamento de alimentos; com capacidade 30cm x 50cm x 0,10mm.			
68	SACOLA PLÁSTICA VIRGEM BRANCA 40cm x 60cm x 0,10mm.	1,00	Milheiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



saco plástico tipo plástico transparente polietileno, sem furos, liso, atóxico; para acondicionamento de alimentos; com capacidade 40cm x 60cm x 0,10mm.			
69	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL CONCENTRADO DE 1 LITRO.	3,00	Unidade
amaciante de roupas tradicional concentrado de 1 litro.			
70	COADOR DE CAFÉ.	10,00	Unidade
elemento filtrante em flanela ou nylon, estrutura em metal, cabo de madeira ou plástico, diâmetro aproximado de 20cm, comprimento do coador aproximado de 20cm.			
71	CORDA REVESTIDA PARA VARAL - 15M	2,00	Unidade
corda revestida para varal - 15m			
72	ISQUEIRO	20,00	Unidade
isqueiro			
73	ACENDEDOR FOGÃO.	20,00	Unidade
fácil de usar, maior segurança, indicado para: aparelhos a gás como: fornos, fogões, aquecedores			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPAS DOSADORAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA. Validade mínima de 02 anos. Equivalente com o padrão de qualidade.	Unidade	400.0
	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPAS DOSADORAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA. Validade mínima de 02 anos. Equivalente com o padrão de qualidade.		
2	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 1 LITRO. Diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro; composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no Ministério da Saúde. Melhor ou igual a Azulim.	Unidade	400.0
	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 1 LITRO. Diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro; composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no Ministério da Saúde. Melhor ou igual a Azulim.		
3	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G.	Unidade	50.0
	Multíuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde.		
4	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG.	Unidade	250.0
	Composição: tenso ativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.		
5	PEDRA SANITÁRIA	Unidade	110.0
	Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr.		
6	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	Unidade	1020.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	Composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.		
7	ESPONJA DE Lã DE AÇO 60 G COM 8 UNIDADES	Pacote	50.0
	Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.		
8	DESINFETANTE 1 LITRO	Unidade	700.0
	Concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo externamente forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes.		
9	SABONETE 90 G.	Unidade	30.0
	Aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.		
10	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL COM 04 ROLOS.	Unidade	400.0
	Papel branco de alta qualidade, picotado, golfado, neutro, folha dupla, medindo no mínimo 20 m x 10 cm - fardo com 04 rolos.		
11	PAPEL TOALHA, PCT COM 02 UNIDADES	Pacote	2000.0
	Branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmX20cm. Composição: Papel toalha, folha simples, com 20cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras.		
12	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22.	Unidade	180.0
	Papel branco de alta qualidade, gofrado, biodegradável, 100% celulose, medindo 22cm x 22cm, validade mínima de 6 meses, registro ANVISA e MS. Embalagem com 50 unidades		
13	BALDE PLÁSTICO 10L.	Unidade	10.0
	material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.		
14	VASSOURA DE PALHA. Sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.	Unidade	20.0
	VASSOURA DE PALHA. Sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.		
15	ESPONJA DUPLA FACE.	Unidade	210.0
	Usado para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, com material abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, embalagem com 1 unidade.		
16	FLANELA PARA LIMPEZA.	Unidade	150.0
	Medindo 40x60cm, 100% algodão, na cores diversas.		
17	PANO DE CHÃO 74 X45.	Unidade	140.0
	100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento.		
18	LUVAS MULTIUSO.	Unidade	160.0
	Luas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. Na cor amarela, nos tamanhos M e G de acordo com a ABNT NBR 13.393.		
19	PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M.	Unidade	15.0
	Apanhador de lixo I - tipo Pá com cabo de madeira, medindo aproximadamente 1 metro e base de coleta de metal.		
20	RODO PLASTICO COM 60CM.	Unidade	20.0
	Duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. Lamina em EVA duplo.		
21	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON.	Unidade	30.0
	Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira em 140 cm de altura.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PEN
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



22	PANO DE PRATO 75X50. Material algodão cru, comprimento 75X50 cm, cor branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	Unidade	90.0
23	LIMPADOR PARA VIDROS. COMPOSIÇÃO: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL TÓXICO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. BRILHO E SECAGEM RÁPIDA. Embalagem de 500ml com gatilho pulverizador .	Unidade	40.0
24	DESODORIZADOR DE AR. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DEMETIL BENZIL AMÔNIO 0,07%, PERFUMES VARIADOS. Embalagem de 360ml, aerossol, inofensivo para camada de ozônio.	Unidade	110.0
25	LUSTRA MOVEIS 200 ml. Em frasco com 200 ml. Deve constar no rótulo o nº do registro na Anvisa/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	Unidade	20.0
26	FOSFORO: MAÇO COM 10 CAIXAS. Fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	Maço	10.0
27	ESCOVA PARA SANITÁRIO. Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte. Cerdas lisas e formato anatômico, cabo e cepa de plástico, durável, resistente e higiênica.	Unidade	30.0
28	ÁCIDO MURIÁTICO Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujeira em chão de ardósia, e utilizado também no desentupimento de sanitários. Garrafas de 1 litro.	Litro	15.0
29	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 14 LITROS. Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 14 litros.	Unidade	20.0
30	ÁLCOOL COMUM 70% GRAUS 1000ML. Em frascos de 1 litro.	Unidade	210.0
31	AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL. Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, com fivela plástica para fechamento. Dimensões/medidas- 1,2X0,7m.	Unidade	60.0
32	BALDE PLÁSTICO 20L material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Unidade	10.0
33	ESCOVA DE LAVAR. Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm, onduladas.	Unidade	20.0
34	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS. Material: plástico resistente e com alça de ferro.	Unidade	10.0
35	BALDE PLÁSTICO 8L. material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Unidade	10.0
36	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 20 LITROS. material plástico reforçado	Unidade	10.0
37	SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 GR. PACOTE COM 5 UNIDADES	Pacote	15.0
38	PANO DE CHÃO 43X67. Alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medição: 43X67cm.	Unidade	40.0
39	RODO PLASTICO COM 40CM.	Unidade	10.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PEN
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	Duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. Lamina em EVA duplo.		
40	AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO. AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO.	Unidade	8.0
41	SABONETE LIQUIDO. Para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, cloreto de sódio; embalagem plástica resistente com 500 ml; registro no Ministério da Saúde; e validade mínima de 12 meses.	Unidade	290.0
42	ALCOOL GEL 70%. Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente em frascos de 500ml.	Unidade	710.0
43	INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML. Frasco com 300ml.	Unidade	40.0
44	SABÃO EM PEDRA 01 KG. Barras de 1k.	Unidade	10.0
45	CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR. Composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfumada; validade mínima de 12 meses; rotulo com indicação da composição; e embalagem com 750ml	Unidade	10.0
46	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA. Embalados em pacotes com 12 unidades.	Pacote	15.0
47	QUEROSENE PARA USO GERAL. Vidro com 500ml.	Unidade	3.0
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 15 L. Embalagem com 100 unidades	Unidade	20.0
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20L Embalagem com 100 unidades	Unidade	50.0
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30L Embalagem com 100 unidades	Unidade	50.0
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 40L Embalagem com 100 unidades	Unidade	210.0
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60L Embalagem com 100 unidades	Unidade	160.0
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100L Embalagem com 100 unidades	Unidade	210.0
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 110L Embalagem com 100 unidades	Unidade	60.0
55	ROLO DE PAPEL FILME PROFISSIONAL COM 40cm X 1000 Metros ROLO DE PAPEL FILME PROFISSIONAL COM 40cm X 1000 Metros	Unidade	1.0
56	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 45CM X 4MS. PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 45CM X 4MS.	Unidade	15.0
57	BOBINA SACOS PLÁSTICOS 25X35, TRANSPARENTE.	Unidade	1.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PEN
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	BOBINA COM 500 UNIDADES		
58	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO TAMANHO 30X40, TRANSPARENTES	Unidade	20.0
	BOBINA COM 500 UNIDADES		
59	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50, 5 KG.	Quilograma	10.0
	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50, 5 KG.		
62	FACA INOX PREMIUM 10" 24476/180 PARA CARNE	Unidade	2.0
	FACA INOX PREMIUM 10" 24476/180 PARA CARNE		
63	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO.	Unidade	3.0
	TAMANHO - 30 CM X 20 CM PESO - 356 GRMATERIAL – POLIETILENO.		
64	TOUCAS TIPO TURBANTE SANFONADA DESCARTÁVEL.	Pacote	10.0
	Touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. embalagem: pacotes com 100 unidades.		
66	PAPEL FILME DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300M X 28CM.	Rolo	3.0
	BONINA DE 300 METRO.		
68	SACOLA PLÁSTICA VIRGEM BRANCA 40cm x 60cm x 0,10mm.	Milheiro	1.0
	Saco plástico tipo plástico transparente polietileno, sem furos, liso, atóxico; para acondicionamento de alimentos; com capacidade 40cm x 60cm x 0,10mm.		
69	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL CONCENTRADO DE 1 LITRO.	Unidade	35.0
	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL CONCENTRADO DE 1 LITRO.		
70	COADOR DE CAFÉ.	Unidade	10.0
	Elemento filtrante em flanela ou nylon, estrutura em metal, cabo de madeira ou plástico, diâmetro aproximado de 20cm, comprimento do coador aproximado de 20cm.		
72	ISQUEIRO	Unidade	6.0
	ISQUEIRO		
73	ACENDEDOR FOGÃO.	Unidade	5.0
	Fácil de usar, Maior segurança, Indicado para: Aparelhos a gás como: Fornos, Fogões, aquecedores		

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPAS DOSADORAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA. Validade mínima de 02 anos. Equivalente com o padrão de qualidade.	Unidade	3000.0
	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPAS DOSADORAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA. Validade mínima de 02 anos. Equivalente com o padrão de qualidade.		
2	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 1 LITRO. Diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro;	Unidade	100.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no Ministério da Saúde. Melhor ou igual a Azulim.		
	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 1 LITRO. Diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro; composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no Ministério da Saúde. Melhor ou igual a Azulim.		
3	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G.	Unidade	510.0
	Multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde.		
4	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG.	Unidade	2000.0
	Composição: tenso ativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.		
5	PEDRA SANITÁRIA	Unidade	210.0
	Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr.		
6	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	Unidade	4100.0
	Composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.		
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G COM 8 UNIDADES	Pacote	750.0
	Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.		
8	DESINFETANTE 1 LITRO	Unidade	3500.0
	Concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduzida em caso de acidentes.		
9	SABONETE 90 G.	Unidade	200.0
	Aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.		
10	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL COM 04 ROLOS.	Unidade	2500.0
	Papel branco de alta qualidade, picotado, golfado, neutro, folha dupla, medindo no mínimo 20 m x 10 cm - fardo com 04 rolos.		
11	PAPEL TOALHA, PCT COM 02 UNIDADES	Pacote	1000.0
	Branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmX20cm. Composição: Papel toalha, folha simples, com 20cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras.		
12	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22.	Unidade	500.0
	Papel branco de alta qualidade, gofrado, biodegradável, 100% celulose, medindo 22cm x 22cm, validade mínima de 6 meses, registro ANVISA e MS. Embalagem com 50 unidades		
13	BALDE PLÁSTICO 10L.	Unidade	60.0
	material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.		
14	VASSOURA DE PALHA. Sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.	Unidade	800.0
	VASSOURA DE PALHA. Sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.		
15	ESPONJA DUPLA FACE.	Unidade	1000.0
	Usado para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, com material abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, embalagem com 1 unidade.		
16	FLANELA PARA LIMPEZA.	Unidade	400.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	Medindo 40x60cm, 100% algodão, na cores diversas.		
17	PANO DE CHÃO 74 X45. 100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento.	Unidade	800.0
18	LUVAS MULTIUSO. Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. Na cor amarela, nos tamanhos M e G de acordo com a ABNT NBR 13.393.	Unidade	300.0
19	PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M. Apanhador de lixo I - tipo Pá com cabo de madeira, medindo aproximadamente 1 metro e base de coleta de metal.	Unidade	100.0
20	RODO PLASTICO COM 60CM. Duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. Lamina em EVA duplo.	Unidade	160.0
21	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON. Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira em 140 cm de altura.	Unidade	300.0
22	PANO DE PRATO 75X50. Material algodão cru, comprimento 75X50 cm, cor branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.	Unidade	300.0
23	LIMPADOR PARA VIDROS. COMPOSIÇÃO: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÉTER GLICÓLICO, ALCOOL TOXICADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. BRILHO E SECAGEM RÁPIDA. Embalagem de 500ml com gatilho pulverizador .	Unidade	100.0
24	DESODORIZADOR DE AR. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DEMETIL BENZIL AMÔNIO 0.07%, PERFUMES VARIADOS. Embalagem de 360ml, aerossol, inofensivo para camada de ozônio.	Unidade	500.0
25	LUSTRA MOVEIS 200 ml. Em frasco com 200 ml. Deve constar no rótulo o nº do registro na Anvisa/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	Unidade	50.0
26	FOSFORO: MAÇO COM 10 CAIXAS. Fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.	Maço	50.0
27	ESCOVA PARA SANITÁRIO. Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte. Cerdas lisas e formato anatômico, cabo e cepa de plástico, durável, resistente e higiênica.	Unidade	100.0
28	ÁCIDO MURIATICO Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujidade em chão de ardósia, e utilizado também no desentupimento de sanitários. Garrafas de 1 litro.	Litro	500.0
29	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 14 LITROS. Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 14 litros.	Unidade	100.0
30	ALCOOL COMUM 70% GRAUS 1000ML. Em frascos de 1 litro.	Unidade	1000.0
31	AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL. Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, com fivela plástica para fechamento. Dimensões/medidas- 1,2X0,7m.	Unidade	200.0
32	BALDE PLÁSTICO 20L material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Unidade	60.0
33	ESCOVA DE LAVAR.	Unidade	40.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PEN
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm, onduladas.		
34	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS. Material: plástico resistente e com alça de ferro.	Unidade	38.0
35	BALDE PLÁSTICO 8L. material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Unidade	30.0
36	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 20 LITROS. material plástico reforçado	Unidade	30.0
37	SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 GR. PACOTE COM 5 UNIDADES	Pacote	80.0
38	PANO DE CHÃO 43X67. Alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medição: 43X67cm.	Unidade	350.0
39	RODO PLASTICO COM 40CM. Duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. Lamina em EVA duplo.	Unidade	100.0
40	AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO. AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO.	Unidade	28.0
41	SABONETE LIQUIDO. Para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, cloreto de sódio; embalagem plástica resistente com 500 ml; registro no Ministério da Saúde; e validade mínima de 12 meses.	Unidade	1500.0
42	ALCOOL GEL 70%. Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente em frascos de 500ml.	Unidade	1000.0
43	INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML. Frasco com 300ml.	Unidade	110.0
44	SABÃO EM PEDRA 01 KG. Barras de 1k.	Unidade	200.0
45	CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR. Composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfumada; validade mínima de 12 meses; rotulo com indicação da composição; e embalagem com 750ml	Unidade	80.0
46	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA. Embalados em pacotes com 12 unidades.	Pacote	70.0
47	QUEROSENE PARA USO GERAL. Vidro com 500ml.	Unidade	25.0
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 15 L. Embalagem com 100 unidades	Unidade	750.0
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20L Embalagem com 100 unidades	Unidade	300.0
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30L Embalagem com 100 unidades	Unidade	260.0
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 40L	Unidade	500.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	Embalagem com 100 unidades		
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60L	Unidade	400.0
	Embalagem com 100 unidades		
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100L	Unidade	500.0
	Embalagem com 100 unidades		
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 110L	Unidade	360.0
	Embalagem com 100 unidades		
55	ROLO DE PAPEL FILME PROFISSIONAL COM 40cm X 1000 Metros	Unidade	10.0
	ROLO DE PAPEL FILME PROFISSIONAL COM 40cm X 1000 Metros		
56	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 45CM X 4MS.	Unidade	720.0
	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 45CM X 4MS.		
57	BOBINA SACOS PLÁSTICOS 25X35, TRANSPARENTE.	Unidade	45.0
	BOBINA COM 500 UNIDADES		
58	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO TAMANHO 30X40, TRANSPARENTES	Unidade	45.0
	BOBINA COM 500 UNIDADES		
59	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50, 5 KG.	Quilograma	40.0
	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50, 5 KG.		
60	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA E RESISTENTE BRANCA 30KG	Quilograma	40.0
	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA E RESISTENTE BRANCA 30KG		
61	SACOLA VERDE RECICLADA DE 10 KG, MODELO 40X50.	Quilograma	45.0
	SACOLA VERDE RECICLADA DE 10 KG, MODELO 40X50		
62	FACA INOX PREMIUM 10" 24476/180 PARA CARNE	Unidade	30.0
	FACA INOX PREMIUM 10" 24476/180 PARA CARNE		
63	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO.	Unidade	35.0
	TAMANHO - 30 CM X 20 CM PESO - 356 GRMATERIAL – POLIETILENO.		
64	TOUCAS TIPO TURBANTE SANFONADA DESCARTÁVEL.	Pacote	20.0
	Touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. embalagem: pacotes com 100 unidades.		
65	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, BOBINA 35X50CM COM CAPACIDADE PARA 7KG.	Unidade	20.0
	EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.		
66	PAPEL FILME DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300M X 28CM.	Rolo	30.0
	BONINA DE 300 METRO.		
67	SACOLA PLÁSTICA VIRGEM BRANCA 30cm x 50cm x 0,10mm.	Milheiro	4.0
	Saco plástico tipo plástico transparente polietileno, sem furos, liso, atoxico; para acondicionamento de alimentos; com capacidade 30cm x 50cm x 0,10mm.		
68	SACOLA PLÁSTICA VIRGEM BRANCA 40cm x 60cm x 0,10mm.	Milheiro	4.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	Saco plástico tipo plástico transparente polietileno, sem furos, liso, atóxico; para acondicionamento de alimentos; com capacidade 40cm x 60cm x 0,10mm.		
69	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL CONCENTRADO DE 1 LITRO.	Unidade	10.0
	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL CONCENTRADO DE 1 LITRO.		
72	ISQUEIRO	Unidade	100.0
	ISQUEIRO		
73	ACENDEDOR FOGÃO.	Unidade	50.0
	Fácil de usar, Maior segurança, Indicado para: Aparelhos a gás como: Fornos, Fogões, aquecedores		

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPAS DOSADORAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA. Validade mínima de 02 anos. Equivalente com o padrão de qualidade.	Unidade	800.0
	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPAS DOSADORAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA. Validade mínima de 02 anos. Equivalente com o padrão de qualidade.		
2	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 1 LITRO. Diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro; composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no Ministério da Saúde. Melhor ou igual a Azulim.	Unidade	800.0
	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 1 LITRO. Diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro; composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no Ministério da Saúde. Melhor ou igual a Azulim.		
3	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G.	Unidade	90.0
	Multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde.		
4	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG.	Unidade	500.0
	Composição: tenso ativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.		
5	PEDRA SANITÁRIA	Unidade	200.0
	Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr.		
6	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	Unidade	2000.0
	Composição: hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.		
7	ESPONJA DE Lã DE AÇO 60 G COM 8 UNIDADES	Pacote	80.0
	Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.		
8	DESINFETANTE 1 LITRO	Unidade	1300.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	Concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes.		
9	SABONETE 90 G.	Unidade	40.0
	Aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.		
10	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL COM 04 ROLOS.	Unidade	900.0
	Papel branco de alta qualidade, picotado, golfado, neutro, folha dupla, medindo no mínimo 20 m x 10 cm - fardo com 04 rolos.		
11	PAPEL TOALHA, PCT COM 02 UNIDADES	Pacote	3000.0
	Branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmX20cm. Composição: Papel toalha, folha simples, com 20cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras.		
12	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22.	Unidade	200.0
	Papel branco de alta qualidade, gofrado, biodegradável, 100% celulose, medindo 22cm x 22cm, validade mínima de 6 meses, registro ANVISA e MS. Embalagem com 50 unidades		
13	BALDE PLÁSTICO 10L.	Unidade	10.0
	material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.		
14	VASSOURA DE PALHA. Sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.	Unidade	50.0
	VASSOURA DE PALHA. Sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.		
15	ESPONJA DUPLA FACE.	Unidade	800.0
	Usado para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, com material abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, embalagem com 1 unidade.		
16	FLANELA PARA LIMPEZA.	Unidade	200.0
	Medindo 40x60cm, 100% algodão, na cores diversas.		
17	PANO DE CHÃO 74 X45.	Unidade	250.0
	100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento.		
18	LUVAS MULTIUSO.	Unidade	350.0
	Luvras em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. Na cor amarela, nos tamanhos M e G de acordo com a ABNT NBR 13.393.		
19	PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M.	Unidade	20.0
	Apanhador de lixo I - tipo Pá com cabo de madeira, medindo aproximadamente 1 metro e base de coleta de metal.		
20	RODO PLASTICO COM 60CM.	Unidade	30.0
	Duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. Lamina em EVA duplo.		
21	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON.	Unidade	70.0
	Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira em 140 cm de altura.		
22	PANO DE PRATO 75X50.	Unidade	200.0
	Material algodão cru, comprimento 75X50 cm, cor branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.		
23	LIMPADOR PARA VIDROS. COMPOSIÇÃO: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL TOXICADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. BRILHO E SECAGEM RÁPIDA.	Unidade	100.0
	Embalagem de 500ml com gatilho pulverizador .		
24	DESODORIZADOR DE AR. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL	Unidade	200.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PEN
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	DEMETIL BENZIL AMÔNIO 0,07%, PERFUMES VARIADOS.		
	Embalagem de 360ml, aerossol, inofensivo para camada de ozônio.		
25	LUSTRA MOVEIS 200 ml.	Unidade	30.0
	Em frasco com 200 ml. Deve constar no rótulo o nº do registro na Anvisa/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.		
26	FOSFORO: MAÇO COM 10 CAIXAS.	Maço	20.0
	Fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.		
27	ESCOVA PARA SANITÁRIO.	Unidade	70.0
	Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte. Cerdas lisas e formato anatômico, cabo e cepa de plástico, durável, resistente e higiênica.		
28	ÁCIDO MURIATICO	Litro	25.0
	Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujidade em chão de ardósia, e utilizado também no desentupimento de sanitários. Garrafas de 1 litro.		
29	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 14 LITROS.	Unidade	35.0
	Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 14 litros.		
30	ALCOOL COMUM 70% GRAUS 1000ML.	Unidade	600.0
	Em frascos de 1 litro.		
31	AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL.	Unidade	100.0
	Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, com fivela plástica para fechamento. Dimensões/medidas- 1,2X0,7m.		
32	BALDE PLÁSTICO 20L	Unidade	20.0
	material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.		
33	ESCOVA DE LAVAR.	Unidade	30.0
	Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm, onduladas.		
34	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unidade	10.0
	Material: plástico resistente e com alça de ferro.		
35	BALDE PLÁSTICO 8L.	Unidade	25.0
	material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.		
36	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 20 LITROS.	Unidade	25.0
	material plástico reforçado		
37	SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 GR.	Pacote	30.0
	PACOTE COM 5 UNIDADES		
38	PANO DE CHÃO 43X67.	Unidade	70.0
	Alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medição: 43X67cm.		
39	RODO PLASTICO COM 40CM.	Unidade	20.0
	Duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. Lamina em EVA duplo.		
40	AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO.	Unidade	10.0
	AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO.		
41	SABONETE LIQUIDO.	Unidade	600.0
	Para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, cloreto de sódio; embalagem plástica resistente com 500 ml; registro		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	no Ministério da Saúde; e validade mínima de 12 meses.		
42	ALCOOL GEL 70%. Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente em frascos de 500ml.	Unidade	1300.0
43	INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML. Frasco com 300ml.	Unidade	60.0
44	SABÃO EM PEDRA 01 KG. Barras de 1k.	Unidade	25.0
45	CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR. Composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfumada; validade mínima de 12 meses; rotulo com indicação da composição; e embalagem com 750ml	Unidade	10.0
46	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA. Embalados em pacotes com 12 unidades.	Pacote	20.0
47	QUEROSENE PARA USO GERAL. Vidro com 500ml.	Unidade	4.0
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 15 L. Embalagem com 100 unidades	Unidade	50.0
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20L Embalagem com 100 unidades	Unidade	100.0
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30L Embalagem com 100 unidades	Unidade	100.0
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 40L Embalagem com 100 unidades	Unidade	700.0
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60L Embalagem com 100 unidades	Unidade	350.0
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100L Embalagem com 100 unidades	Unidade	700.0
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 110L Embalagem com 100 unidades	Unidade	100.0
55	ROLO DE PAPEL FILME PROFISSIONAL COM 40cm X 1000 Metros ROLO DE PAPEL FILME PROFISSIONAL COM 40cm X 1000 Metros	Unidade	60.0
56	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 45CM X 4MS. PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 45CM X 4MS.	Unidade	25.0
57	BOBINA SACOS PLÁSTICOS 25X35, TRANSPARENTE. BOBINA COM 500 UNIDADES	Unidade	1.0
59	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50, 5 KG. SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50, 5 KG.	Quilograma	25.0
62	FACA INOX PREMIUM 10" 24476/180 PARA CARNE	Unidade	4.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	FACA INOX PREMIUM 10" 24476/180 PARA CARNE		
63	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO. TAMANHO - 30 CM X 20 CM PESO - 356 GR MATERIAL – POLIETILENO.	Unidade	6.0
64	TOUCAS TIPO TURBANTE SANFONADA DESCARTÁVEL. Touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalérgica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. embalagem: pacotes com 100 unidades.	Pacote	20.0
66	PAPEL FILME DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300M X 28CM. BONINA DE 300 METRO.	Rolo	4.0
67	SACOLA PLÁSTICA VIRGEM BRANCA 30cm x 50cm x 0,10mm. Saco plástico tipo plástico transparente polietileno, sem furos, liso, atóxico; para acondicionamento de alimentos; com capacidade 30cm x 50cm x 0,10mm.	Milheiro	1.0
68	SACOLA PLÁSTICA VIRGEM BRANCA 40cm x 60cm x 0,10mm. Saco plástico tipo plástico transparente polietileno, sem furos, liso, atóxico; para acondicionamento de alimentos; com capacidade 40cm x 60cm x 0,10mm.	Milheiro	1.0
69	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL CONCENTRADO DE 1 LITRO. AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL CONCENTRADO DE 1 LITRO.	Unidade	60.0
70	COADOR DE CAFÉ. Elemento filtrante em flanela ou nylon, estrutura em metal, cabo de madeira ou plástico, diâmetro aproximado de 20cm, comprimento do coador aproximado de 20cm.	Unidade	20.0
71	CORDA REVESTIDA PARA VARAL - 15M CORDA REVESTIDA PARA VARAL - 15M	Unidade	4.0
72	ISQUEIRO ISQUEIRO	Unidade	15.0
73	ACENDEDOR FOGÃO. Fácil de usar, Maior segurança, Indicado para: Aparelhos a gás como: Fornos, Fogões, aquecedores	Unidade	5.0

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPAS DOSADORAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA. Validade mínima de 02 anos. Equivalente com o padrão de qualidade.	Unidade	250.0
	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPAS DOSADORAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA. Validade mínima de 02 anos. Equivalente com o padrão de qualidade.		
2	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 1 LITRO. Diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro; composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no Ministério da Saúde. Melhor ou igual a Azulim.	Unidade	40.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 1 LITRO. Diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro; composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no Ministério da Saúde. Melhor ou igual a Azulim.		
3	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G.	Unidade	40.0
	Multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde.		
4	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG.	Unidade	180.0
	Composição: tenso ativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.		
5	PEDRA SANITÁRIA	Unidade	40.0
	Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr.		
6	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	Unidade	350.0
	Composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.		
7	ESPONJA DE Lã DE AÇO 60 G COM 8 UNIDADES	Pacote	40.0
	Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.		
8	DESINFETANTE 1 LITRO	Unidade	300.0
	Concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes.		
9	SABONETE 90 G.	Unidade	28.0
	Aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.		
10	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL COM 04 ROLOS.	Unidade	950.0
	Papel branco de alta qualidade, picotado, golfado, neutro, folha dupla, medindo no mínimo 20 m x 10 cm - fardo com 04 rolos.		
11	PAPEL TOALHA, PCT COM 02 UNIDADES	Pacote	500.0
	Branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmX20cm. Composição: Papel toalha, folha simples, com 20cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras.		
12	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22.	Unidade	200.0
	Papel branco de alta qualidade, gofrado, biodegradável, 100% celulose, medindo 22cm x 22cm, validade mínima de 6 meses, registro ANVISA e MS. Embalagem com 50 unidades		
13	BALDE PLÁSTICO 10L.	Unidade	10.0
	material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.		
14	VASSOURA DE PALHA. Sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.	Unidade	12.0
	VASSOURA DE PALHA. Sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.		
15	ESPONJA DUPLA FACE.	Unidade	200.0
	Usado para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, com material abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, embalagem com 1 unidade.		
16	FLANELA PARA LIMPEZA.	Unidade	100.0
	Medindo 40x60cm, 100% algodão, na cores diversas.		
17	PANO DE CHÃO 74 X45.	Unidade	30.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento.		
18	LUVAS MULTIUSO.	Unidade	70.0
	Luvras em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. Na cor amarela, nos tamanhos M e G de acordo com a ABNT NBR 13.393.		
19	PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M.	Unidade	10.0
	Apanhador de lixo I - tipo Pá com cabo de madeira, medindo aproximadamente 1 metro e base de coleta de metal.		
20	RODO PLASTICO COM 60CM.	Unidade	25.0
	Duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. Lamina em EVA duplo.		
21	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON.	Unidade	30.0
	Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira em 140 cm de altura.		
22	PANO DE PRATO 75X50.	Unidade	50.0
	Material algodão cru, comprimento 75X50 cm, cor branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.		
23	LIMPADOR PARA VIDROS. COMPOSIÇÃO: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÉTER GLICÓLICO, ALCOOL TÓXICADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. BRILHO E SECAGEM RÁPIDA.	Unidade	10.0
	Embalagem de 500ml com gatilho pulverizador .		
24	DESODORIZADOR DE AR. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DEMETIL BENZIL AMÔNIO 0,07%, PERFUMES VARIADOS.	Unidade	70.0
	Embalagem de 360ml, aerossol, inofensivo para camada de ozônio.		
26	FOSFORO: MAÇO COM 10 CAIXAS.	Maço	20.0
	Fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.		
27	ESCOVA PARA SANITÁRIO.	Unidade	15.0
	Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte. Cerdas lisas e formato anatômico, cabo e cepa de plástico, durável, resistente e higiênica.		
28	ÁCIDO MURIATICO	Litro	20.0
	Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujeira em chão de ardósia, e utilizado também no desentupimento de sanitários. Garrafas de 1 litro.		
29	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 14 LITROS.	Unidade	20.0
	Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 14 litros.		
30	ALCOOL COMUM 70% GRAUS 1000ML.	Unidade	60.0
	Em frascos de 1 litro.		
31	AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL.	Unidade	15.0
	Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, com fivela plástica para fechamento. Dimensões/medidas- 1,2X0,7m.		
32	BALDE PLÁSTICO 20L	Unidade	15.0
	material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.		
33	ESCOVA DE LAVAR.	Unidade	10.0
	Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm, onduladas.		
34	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS.	Unidade	5.0
	Material: plástico resistente e com alça de ferro.		
35	BALDE PLÁSTICO 8L.	Unidade	5.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.		
36	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 20 LITROS. material plástico reforçado	Unidade	20.0
37	SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 GR. PACOTE COM 5 UNIDADES	Pacote	20.0
38	PANO DE CHÃO 43X67. Alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medição: 43X67cm.	Unidade	15.0
39	RODO PLASTICO COM 40CM. Duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. Lamina em EVA duplo.	Unidade	15.0
40	AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO. AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO.	Unidade	5.0
41	SABONETE LIQUIDO. Para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, cloreto de sódio; embalagem plástica resistente com 500 ml; registro no Ministério da Saúde; e validade mínima de 12 meses.	Unidade	100.0
42	ALCOOL GEL 70%. Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente em frascos de 500ml.	Unidade	600.0
43	INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML. Frasco com 300ml.	Unidade	40.0
44	SABÃO EM PEDRA 01 KG. Barras de 1k.	Unidade	40.0
45	CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR. Composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfumada; validade mínima de 12 meses; rotulo com indicação da composição; e embalagem com 750ml	Unidade	5.0
46	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA. Embalados em pacotes com 12 unidades.	Pacote	15.0
47	QUEROSENE PARA USO GERAL. Vidro com 500ml.	Unidade	3.0
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 15 L. Embalagem com 100 unidades	Unidade	5.0
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20L Embalagem com 100 unidades	Unidade	300.0
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 40L Embalagem com 100 unidades	Unidade	300.0
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100L Embalagem com 100 unidades	Unidade	300.0
56	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 45CM X 4MS. PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 45CM X 4MS.	Unidade	120.0
57	BOBINA SACOS PLÁSTICOS 25X35, TRANSPARENTE.	Unidade	20.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PEN
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	BOBINA COM 500 UNIDADES		
59	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50, 5 KG. SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50, 5 KG.	Quilograma	2.0
60	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA E RESISTENTE BRANCA 30KG SACOLA PLÁSTICA RECICLADA E RESISTENTE BRANCA 30KG	Quilograma	8.0
62	FACA INOX PREMIUM 10" 24476/180 PARA CARNE FACA INOX PREMIUM 10" 24476/180 PARA CARNE	Unidade	6.0
63	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO. TAMANHO - 30 CM X 20 CM PESO - 356 GRMATERIAL – POLIETILENO.	Unidade	2.0
66	PAPEL FILME DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300M X 28CM. BONINA DE 300 METRO.	Rolo	15.0
69	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL CONCENTRADO DE 1 LITRO. AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL CONCENTRADO DE 1 LITRO.	Unidade	20.0
70	COADOR DE CAFÉ. Elemento filtrante em flanela ou nylon, estrutura em metal, cabo de madeira ou plástico, diâmetro aproximado de 20cm, comprimento do coador aproximado de 20cm.	Unidade	2.0
71	CORDA REVESTIDA PARA VARAL - 15M CORDA REVESTIDA PARA VARAL - 15M	Unidade	5.0
72	ISQUEIRO ISQUEIRO	Unidade	8.0
73	ACENDEDOR FOGÃO. Fácil de usar, Maior segurança, Indicado para: Aparelhos a gás como: Fornos, Fogões, aquecedores	Unidade	2.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE I - PRODUTOS DE LIMPEZA EM USO GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPAS DOSADORAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA. Validade mínima de 02 anos. Equivalente com o padrão de qualidade.	5260.0	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 10.520,00
Especificação: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPAS DOSADORAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA. Validade mínima de 02 anos. Equivalente com o padrão de qualidade.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



2	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 1 LITRO. Diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro; composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no Ministério da Saúde. Melhor ou igual a Azulim.	1750.0	Unidade	R\$ 6,96	R\$ 12.180,00
Especificação: LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 1 LITRO. Diluível; para banheiro, piso e azulejo; embalagem em frasco resistente com 1 litro; composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool corante, água, perfume e conservante; validade mínima de 3 anos; e registro no Ministério da Saúde. Melhor ou igual a Azulim.					
3	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G.	950.0	Unidade	R\$ 14,04	R\$ 13.334,86
Especificação: Multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde.					
4	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG.	3240.0	Unidade	R\$ 15,64	R\$ 50.662,91
Especificação: Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.					
5	PEDRA SANITÁRIA	1070.0	Unidade	R\$ 2,90	R\$ 3.105,68
Especificação: Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr.					
6	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	8580.0	Unidade	R\$ 2,77	R\$ 23.766,60
Especificação: Composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.					
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G COM 8 UNIDADES	1130.0	Pacote	R\$ 2,28	R\$ 2.579,22
Especificação: Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. REQUISITOS GERAIS: Esponja de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. EMBALAGEM: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devendo constar da embalagem a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido, número de unidades e demais informações exigidas pela legislação em vigor.					
8	DESINFETANTE 1 LITRO	6610.0	Unidade	R\$ 4,65	R\$ 30.714,69
Especificação: Concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes acidentais.					
9	SABONETE 90 G.	558.0	Unidade	R\$ 2,82	R\$ 1.575,40
Especificação: Aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com registro na Anvisa e no Ministério da Saúde.					
10	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL COM 04 ROLOS.	5710.0	Unidade	R\$ 7,68	R\$ 43.852,80
Especificação: Papel branco de alta qualidade, picotado, golfado, neutro, folha dupla, medindo no mínimo 20 m x 10 cm - fardo com 04 rolos.					
11	PAPEL TOALHA, PCT COM 02 UNIDADES	7010.0	Pacote	R\$ 5,96	R\$ 41.756,47
Especificação: Branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmX20cm. Composição: Papel toalha, folha simples, com 20cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras.					
23	LIMPADOR PARA VIDROS. COMPOSIÇÃO: LAUREL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL TOXICADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. BRILHO E SECAGEM RÁPIDA.	320.0	Unidade	R\$ 17,28	R\$ 5.528,54
Especificação: Embalagem de 500ml com gatilho pulverizador .					
24	DESODORIZADOR DE AR. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DEMETIL BENZIL	1040.0	Unidade	R\$ 13,93	R\$ 14.490,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



	AMÔNIO 0,07%, PERFUMES VARIADOS.				
Especificação: Embalagem de 360ml, aerossol, inofensivo para camada de ozônio.					
25	LUSTRA MOVEIS 200 ml.	150.0	Unidade	R\$ 7,92	R\$ 1.187,62
Especificação: Em frasco com 200 ml. Deve constar no rótulo o nº do registro na Anvisa/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.					
28	ÁCIDO MURIATICO	670.0	Litro	R\$ 5,60	R\$ 3.752,00
Especificação: Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujidade em chão de ardósia, e utilizado também no desentupimento de sanitários. Garrafas de 1 litro.					
30	ALCOOL COMUM 70% GRAUS 1000ML.	1980.0	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 23.571,90
Especificação: Em frascos de 1 litro.					
37	SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 GR.	195.0	Pacote	R\$ 16,27	R\$ 3.172,65
Especificação: PACOTE COM 5 UNIDADES					
41	SABONETE LIQUIDO.	2800.0	Unidade	R\$ 16,38	R\$ 45.864,00
Especificação: Para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, cloreto de sódio; embalagem plástica resistente com 500 ml; registro no Ministério da Saúde; e validade mínima de 12 meses.					
42	ALCOOL GEL 70%.	4520.0	Unidade	R\$ 12,67	R\$ 57.268,40
Especificação: Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, indústria de alimentos, restaurantes e cozinhas industriais. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente em frascos de 500ml.					
43	INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML.	290.0	Unidade	R\$ 14,49	R\$ 4.201,14
Especificação: Frasco com 300ml.					
44	SABÃO EM PEDRA 01 KG.	305.0	Unidade	R\$ 13,09	R\$ 3.993,46
Especificação: Barras de 1k.					
45	CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR.	205.0	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 1.742,50
Especificação: Composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfumada; validade mínima de 12 meses; rotulo com indicação da composição; e embalagem com 750ml					
69	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL CONCENTRADO DE 1 LITRO.	128.0	Unidade	R\$ 8,22	R\$ 1.052,58
Especificação: AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL CONCENTRADO DE 1 LITRO.					
Valor total do lote R\$ 399.874,06 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos)					

LOTE - II UTENSÍLIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22.	1175.0	Unidade	R\$ 2,46	R\$ 2.894,38
Especificação: Papel branco de alta qualidade, gofrado, biodegradável, 100% celulose, medindo 22cm x 22cm, validade mínima de 6 meses, registro ANVISA e MS. Embalagem com 50 unidades					
13	BALDE PLÁSTICO 10L.	130.0	Unidade	R\$ 12,10	R\$ 1.573,00
Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.					
14	VASSOURA DE PALHA. Sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.	922.0	Unidade	R\$ 3,46	R\$ 3.190,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



Especificação: VASSOURA DE PALHA. Sem cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.					
15	ESPONJA DUPLA FACE.	2670.0	Unidade	R\$ 1,28	R\$ 3.417,60
Especificação: Usado para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, com material abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, embalagem com 1 unidade.					
16	FLANELA PARA LIMPEZA.	950.0	Unidade	R\$ 4,35	R\$ 4.132,50
Especificação: Medindo 40x60cm, 100% algodão, na cores diversas.					
17	PANO DE CHÃO 74 X45.	1360.0	Unidade	R\$ 4,62	R\$ 6.283,20
Especificação: 100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento.					
18	LUVAS MULTIUSO.	970.0	Unidade	R\$ 7,68	R\$ 7.446,40
Especificação: Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. Na cor amarela, nos tamanhos M e G de acordo com a ABNT NBR 13.393.					
19	PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M.	195.0	Unidade	R\$ 11,99	R\$ 2.337,41
Especificação: Apanhador de lixo I - tipo Pá com cabo de madeira, medindo aproximadamente 1 metro e base de coleta de metal.					
20	RODO PLASTICO COM 60CM.	325.0	Unidade	R\$ 19,69	R\$ 6.398,18
Especificação: Duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. Lamina em EVA duplo.					
21	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON.	530.0	Unidade	R\$ 12,13	R\$ 6.428,90
Especificação: Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira em 140 cm de altura.					
22	PANO DE PRATO 75X50.	725.0	Unidade	R\$ 6,13	R\$ 4.444,25
Especificação: Material algodão cru, comprimento 75X50 cm, cor branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável.					
26	FOSFORO: MAÇO COM 10 CAIXAS.	130.0	Maço	R\$ 4,50	R\$ 585,33
Especificação: Fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho.					
27	ESCOVA PARA SANITÁRIO.	265.0	Unidade	R\$ 15,48	R\$ 4.103,07
Especificação: Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte. Cerdas lisas e formato anatômico, cabo e cepa de plástico, durável, resistente e higiênica.					
29	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 14 LITROS.	215.0	Unidade	R\$ 38,64	R\$ 8.306,89
Especificação: Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 14 litros.					
31	AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL.	405.0	Unidade	R\$ 7,87	R\$ 3.186,01
Especificação: Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura, com fivela plástica para fechamento. Dimensões/medidas- 1,2X0,7m.					
32	BALDE PLÁSTICO 20L	130.0	Unidade	R\$ 23,26	R\$ 3.023,80
Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.					
33	ESCOVA DE LAVAR.	118.0	Unidade	R\$ 5,02	R\$ 591,97
Especificação: Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm, onduladas.					
34	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS.	79.0	Unidade	R\$ 17,41	R\$ 1.375,39
Especificação: Material: plástico resistente e com alça de ferro.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



35	BALDE PLÁSTICO 8L.	88.0	Unidade	R\$ 11,09	R\$ 976,21
Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.					
36	CESTO PARA LIXO COM PEDAL DE 20 LITROS.	115.0	Unidade	R\$ 44,40	R\$ 5.106,38
Especificação: material plástico reforçado					
38	PANO DE CHÃO 43X67.	635.0	Unidade	R\$ 6,02	R\$ 3.822,70
Especificação: Alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medição: 43X67cm.					
39	RODO PLASTICO COM 40CM.	205.0	Unidade	R\$ 12,32	R\$ 2.526,28
Especificação: Duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha com acabamento chanfrado. Lamina em EVA duplo.					
40	AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO.	65.0	Unidade	R\$ 2,33	R\$ 151,66
Especificação: AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO.					
46	PRENDEDOR PARA ROUPAS DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA.	145.0	Pacote	R\$ 4,35	R\$ 630,75
Especificação: Embalados em pacotes com 12 unidades.					
47	QUEROSENE PARA USO GERAL.	59.0	Unidade	R\$ 15,80	R\$ 932,39
Especificação: Vidro com 500ml.					
55	ROLO DE PAPEL FILME PROFISSIONAL COM 40cm X 1000 Metros	76.0	Unidade	R\$ 148,21	R\$ 11.263,71
Especificação: ROLO DE PAPEL FILME PROFISSIONAL COM 40cm X 1000 Metros					
56	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 45CM X 4MS.	910.0	Unidade	R\$ 5,66	R\$ 5.150,60
Especificação: PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 45CM X 4MS.					
62	FACA INOX PREMIUM 10" 24476/180 PARA CARNE	50.0	Unidade	R\$ 20,97	R\$ 1.048,34
Especificação: FACA INOX PREMIUM 10" 24476/180 PARA CARNE					
63	TÁBUA DE CARNE EM POLIETILENO.	54.0	Unidade	R\$ 24,45	R\$ 1.320,12
Especificação: TAMANHO - 30 CM X 20 CM PESO - 356 GRMATERIAL - POLIETILENO.					
64	TOUCAS TIPO TURBANTE SANFONADA DESCARTÁVEL.	58.0	Pacote	R\$ 22,49	R\$ 1.304,23
Especificação: Touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. embalagem: pacotes com 100 unidades.					
66	PAPEL FILME DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 300M X 28CM.	55.0	Rolo	R\$ 56,85	R\$ 3.126,93
Especificação: BONINA DE 300 METRO.					
70	COADOR DE CAFÉ.	42.0	Unidade	R\$ 5,47	R\$ 229,74
Especificação: Elemento filtrante em flanela ou nylon, estrutura em metal, cabo de madeira ou plástico, diâmetro aproximado de 20cm, comprimento do coador aproximado de 20cm.					
71	CORDA REVESTIDA PARA VARAL - 15M	11.0	Unidade	R\$ 7,66	R\$ 84,26
Especificação: CORDA REVESTIDA PARA VARAL - 15M					
72	ISQUEIRO	149.0	Unidade	R\$ 5,62	R\$ 837,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PEN
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154



Especificação: ISQUEIRO					
73	ACENDEDOR FOGÃO.	82.0	Unidade	R\$ 19,30	R\$ 1.582,60
Especificação: Fácil de usar, Maior segurança, Indicado para: Aparelhos a gás como: Fornos, Fogões, aquecedores					
Valor total do lote R\$ 109.812,68 (cento e nove mil, oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos)					

LOTE III- SACOS PLÁSTICOS BIODEGRADÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 15 L.	955.0	Unidade	R\$ 14,35	R\$ 13.701,10
Especificação: Embalagem com 100 unidades					
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 20L	810.0	Unidade	R\$ 17,22	R\$ 13.950,87
Especificação: Embalagem com 100 unidades					
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30L	480.0	Unidade	R\$ 18,09	R\$ 8.683,20
Especificação: Embalagem com 100 unidades					
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 40L	1800.0	Unidade	R\$ 20,70	R\$ 37.260,00
Especificação: Embalagem com 100 unidades					
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 60L	970.0	Unidade	R\$ 22,16	R\$ 21.492,78
Especificação: Embalagem com 100 unidades					
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100L	1805.0	Unidade	R\$ 39,16	R\$ 70.683,80
Especificação: Embalagem com 100 unidades					
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 110L	600.0	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 26.800,02
Especificação: Embalagem com 100 unidades					
57	BOBINA SACOS PLÁSTICOS 25X35, TRANSPARENTE.	80.0	Unidade	R\$ 37,50	R\$ 2.999,74
Especificação: BOBINA COM 500 UNIDADES					
58	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO TAMANHO 30X40, TRANSPARENTES	75.0	Unidade	R\$ 38,51	R\$ 2.888,06
Especificação: BOBINA COM 500 UNIDADES					
59	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50, 5 KG.	87.0	Quilograma	R\$ 15,30	R\$ 1.331,10
Especificação: SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50, 5 KG.					
60	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA E RESISTENTE BRANCA 30KG	58.0	Quilograma	R\$ 16,77	R\$ 972,47
Especificação: SACOLA PLÁSTICA RECICLADA E RESISTENTE BRANCA 30KG					
61	SACOLA VERDE RECICLADA DE 10 KG, MODELO 40X50.	50.0	Quilograma	R\$ 18,84	R\$ 942,00
Especificação: SACOLA VERDE RECICLADA DE 10 KG, MODELO 40X50					



65	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, BOBINA 35X50CM COM CAPACIDADE PARA 7KG.	22.0	Unidade	R\$ 41,27	R\$ 907,87
Especificação: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.					
67	SACOLA PLÁSTICA VIRGEM BRANCA 30cm x 50cm x 0,10mm.	6.0	Milheiro	R\$ 55,48	R\$ 332,90
Especificação: Saco plástico tipo plástico transparente polietileno, sem furos, liso, atóxico; para acondicionamento de alimentos; com capacidade 30cm x 50cm x 0,10mm.					
68	SACOLA PLÁSTICA VIRGEM BRANCA 40cm x 60cm x 0,10mm.	7.0	Milheiro	R\$ 66,33	R\$ 464,33
Especificação: Saco plástico tipo plástico transparente polietileno, sem furos, liso, atóxico; para acondicionamento de alimentos; com capacidade 40cm x 60cm x 0,10mm.					
Valor total do lote R\$ 203.410,23 (duzentos e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos)					

Valor total R\$ 713.096,97 (setecentos e treze mil e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 713.096,97 (setecentos e treze mil e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha / RN.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando



houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica



8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.



9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

José da Penha/RN,